



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 9.162

De 2 de janeiro de 2020

Revoga o Decreto n° 8.023, de 18 de setembro de 2014.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n° 8.023, de 18 de setembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/01/20

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO EM 2 DE JANEIRO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

Not. 193/2020, 10/01/2020, 17:45